



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 74/2025

Processo Número: **6415/2025** | Data do Protocolo: 10/03/2025 14:13:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 31, IV, XIV e § 8º, e 166 do Regimento Interno da ALESP requeiro seja oficiado o Sr. **Eleuses Paiva**, Secretário de Saúde, para que preste as informações elencadas abaixo.

O Governo de São Paulo decretou em 19.02.2025 situação de emergência em saúde pública no estado em razão da epidemia por dengue. A medida foi anunciada durante reunião do Centro de Operações de Emergências para as arboviroses, na capital paulista.

São Paulo é o estado que registra o maior número do país, com 134 mil casos prováveis de dengue, 126 óbitos, com outras 252 mortes ainda sob investigação, o que representa um aumento de aproximadamente 60% em relação ao ano passado.

Considerando a grave situação epidemiológica da dengue no Estado de São Paulo e a decretação de epidemia;

Considerando a importância de uma atuação coordenada entre Estado e Municípios para o enfrentamento eficaz da dengue e para a proteção da saúde pública; solicitamos informações detalhadas sobre as medidas adotadas por essa Secretaria para prevenção e combate à doença.

Diante da urgência do tema, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre:

1. As principais ações implementadas no âmbito estadual para controle da dengue;
2. As estratégias adotadas em parceria com as Prefeituras Municipais e a estrutura de apoio oferecida aos municípios;
3. Medidas emergenciais encaminhadas em função do aumento expressivo de casos;
4. Diretrizes e recomendações repassadas aos órgãos municipais de saúde;
5. A disponibilidade de insumos, como inseticidas, kits diagnósticos e estrutura hospitalar para atender a demanda crescente;
6. A existência de campanhas educativas e de conscientização voltadas à população.

JUSTIFICATIVA

O Governo de São Paulo decretou em 19.02.2025 situação de emergência em saúde pública no estado em razão da epidemia por dengue. A medida foi anunciada durante reunião do Centro de Operações de Emergências para as arboviroses, na capital paulista.

São Paulo é o estado que registra o maior número do país, com 134 mil casos prováveis de dengue, 126 óbitos, com outras 252 mortes ainda sob investigação, o que representa um aumento de aproximadamente 60% em relação ao ano passado.

Considerando a grave situação epidemiológica da dengue no Estado de São Paulo, a decretação de epidemia, e ainda a importância de uma atuação coordenada entre Estado e Municípios para o enfrentamento eficaz da dengue e para a proteção da saúde pública, solicitamos informações detalhadas sobre as medidas adotadas para prevenção e combate à doença.

Aguardamos retorno com as informações solicitadas no menor prazo possível, considerando a relevância do tema.





Donato



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **10/03/2025 09:47**

Checksum: **6439C5615D1CBB22ABC87CDB5B539412F4FD92A0367BF588B331525CCC0DAD44**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.